



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

Rua Gabriel Ferreira, 381. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-250
Fone / Fax: (86) 3221-0884. Celular: Presidente – 8111-5092/9966-8567/8832-0321
E-mail – avep2011@hotmail.com CNPJ Nº 07.217.375/0001-57 - www.avep.net.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

RUBRICA	NOMECLATURA	VALOR R\$
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	49.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.500,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	33.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
TOTAL GERAL	RS	500.500,00

TERESINA – PI, 02 DE JANEIRO DE 2015.

RONNIVOM DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA AVEP



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso.

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 014/2015.

Torna NULO os Títulos de Aforamento nº 549/1985, 514/1993, e os Termos de Concessão de Uso nº 119/2013 e 031/2007 conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 147 da Lei da Lei Orgânica do Município, **Considerando** as novas normas para Registro de imóveis impostas pelo Cartório Único da comarca de Antonio Almeida – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR NULO**, os seguintes Títulos de Aforamento:

- 514/1993, outorgado ao Sr. **VALDEI DE AQUINO RIBEIRO**;
- 549/1995, outorgado ao Sr. **ADOLFO BORGES LEAL**;
- 031/2007, outorgado ao Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, (Termo de Concessão);
- 119/2013, outorgado ao Sr. **JOSÉ FURTADO DE SOUZA**, (Termo de Concessão);

Art. 2º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA D' ALCANTARA – PI

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato do Procedimento Licitatório 003/2014. Tomada de Preços 2º Termo Aditivo, publicado no DOM no dia 12/08/2015, pg. 26, edição MMCMIII, onde se lê Valor: R\$ 24.781,20 LEIA-SE Valor: R\$ 18.644,37.

Barra D' Alcantara (PI), 01 de setembro de 2015.

Francisco Salvador Leal dos Santos
Pregoeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 034/2015. Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 024/2015. Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.553.903/0001-86, Teresinha de Jesus Cardoso Alves. Contratado: ANTONIO MESSIAS VIEIRA DE CASTRO - ME, CNPJ nº. 17.348.595/0001-73, com sede no Conjunto Pedra do Letreiro, QD – 35, C- 15, Batalha - PI, neste ato representado por Antônio Messias Vieira de Castro, CPF nº. 249.930.772-20. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Eletricista. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, IPVA, ICMS, Conta Movimento, FUS, PAB e outros. Valor do Contrato: R\$ 3.000,00(três mil reais) mensais. Validade: 12(doze) meses. Batalha, 31 de agosto de 2015.

Dante Sousa Oliveira
Presidente CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 034/2015. Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 024/2015. Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.553.903/0001-86, Teresinha de Jesus Cardoso Alves. Contratado: ANISIO NUNES DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ nº. 19.849.901/0001-80, com sede na Rua Fausto Rocha, 60, Centro, Batalha - PI, neste ato representado por Anísio Nunes dos Santos Neto, CPF nº. 453.926.333-15. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Bombeiro Hidráulico. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, IPVA, ICMS, Conta Movimento, FUS, PAB e outros. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) mensais. Validade: 12(doze) meses. Batalha, 31 de agosto de 2015.

Dante Sousa Oliveira
Presidente CPL